



**MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA**  
**Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura - RENAQUA**

**LABORATÓRIO DE PESQUISA E MONITORAMENTO DE ALGAS NOCIVAS**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ITAJAÍ**

Laboratório Oficial – LAQUA – Itajaí  
 Portaria MPA nº 122/2012

**RESULTADO DE ENSAIO Nº 00130/2015**

SOLICITAÇÃO	
Solicitante	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC
Responsável pela coleta	Pedro Sesterhenn CRMV/SC 4700
Data da coleta	17 de Março de 2015
Município/Localidade	São José - Serraria
Responsável pelo envio	Maurílio Valvassori CRMV/
Órgão/entidade	CIDASC
Data do envio	17 de Março de 2015
Dados de origem	Colheita realizada na unidade produtiva Serraria. Monitoramento de algas nocivas.
Documentação de requisição	Formulário de coleta e envio nº 00130 de 17 de Março de 2015.
Material enviado / espécimen biológico	<b>AMOSTRA:</b> Composta de moluscos bivalves <i>Perna perna</i> .
ESPÉCIE	<i>Perna perna</i>

RECEPÇÃO LAQUA	
Responsável pelo recebimento	Letícia Zanatta Baratieri
Data e hora do recebimento	17 de Março de 2015 às 13h40 min
Avaliação do material	Material em condições aptas para realização dos exames requisitados.

DESCRIÇÃO DE EXAMES REALIZADOS	
ASP (Organismo)	Baseado no método do Laboratório de Referência para Biotoxinas Marinhas da União Europeia (EU-RL-MB), RP-HPLC using UV detection version 1.
DSP (Organismo)	Bioensaio com camundongos, método de Yasumoto <i>et al</i> , 1978.
PSP (Organismo)	Bioensaio com camundongos, baseado no método oficial da AOAC 959.08 (2000).

Observações	
-------------	--

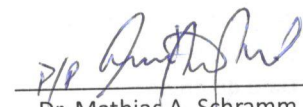
RESULTADOS FICOTOXINAS			
Amostra	Ensaio		
	DSP <sup>1</sup>	PSP <sup>2</sup>	ASP <sup>3</sup> (mg/kg)
<i>Perna perna</i>	<b>Negativo</b> ( <i>Perna perna</i> )	<b>ND</b>	<b>ND</b>

1. **DSP Positivo:** quando ocorre pelo menos 2 mortes em 3 camundongos testados em 24 horas.
2. **PSP ND:** não detectado, quando nenhuma morte é observada entre os camundongos testados; limite de detecção do método é aproximadamente 400µg STXeq.kg<sup>-1</sup>; limite máximo permitido na legislação internacional é 800µg STXeq.kg<sup>-1</sup>.
3. **ASP ND:** não detectado; limite de detecção no método é aproximadamente 0,5mg.kg<sup>-1</sup>; limite máximo permitido na legislação brasileira é 20mg.kg<sup>-1</sup>.
4. **NR:** Ensaio não realizado

DISPOSIÇÕES FINAIS
Itajaí/SC, 18 de Março de 2015.



Cristian Rafael Kleemann  
Reps. Ensaios de Toxinas



Dr. Mathias A. Schramm  
Coordenador do LAQUA/Itj

REFERÊNCIAS
<p>AOAC. <b>Paralytic shellfish poisoning. Official Methods 959.08</b> Association of Official Analytical Chemists. USA. Arlington. P 59-61. 2000.</p> <p>EU-Harmonised Standard Operating Procedure for determination of domoic acid in shellfish and finfish by RP-HPLC using UV detection Version 1. 2008.</p> <p>Utermöhl, H. 1958 Zur vervollkmmnung der quantitatieven phytoplanton motodik. Mitt. Int. Ver. Limnol., 9:1-38.</p> <p>Yasumoto, T., M. Murata, Y Oshima, G.K. Matsumoto and J. Clardy 1984. <b>Diarrhetic shellfish poisoning</b>, p 207-2014. In Ragelis (ed) Seafood Toxins. ACS Symposium Series 262. American Chemical Society, Washington. DC 1984.</p>